



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO N° 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

**“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei n° 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”**

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa  
Programação: 04.122.0004.2008 - Coordenação e Supervisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha n° 69  
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.304.0014.2049- Vigilância e Promoção da Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha n° 404  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.10.02 - Divisão de Saneamento  
Programação: 17.512.0028.2074 - Saneamento Geral  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Valor: R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2023**



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa